



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.7, do PGEA nº 08191.091968/2019-67, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 2/4/2013 a 31/3/2018.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO ESPINDULA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3933, no período de **23/09/2019 a 22/10/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública” - 40h e “Gerenciamento de Crises” - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**